



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 173/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003932/2025-50

Parnaíba-PI, 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Ofício nº 42 / 2025 - PROGEP, resolve:

Art.1º Alterar a Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Pedro Diógenes da Silveira Filho, SIAPE: 3402660, Presidente;

Valter Antônio de Lima Cavalcante, SIAPE: 1325432;

Pedro Bastos de Macedo Carneiro, SIAPE: 1617132;

Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho, SIAPE: 1100446;

Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE: 1418437.

Art. 2º As competências da comissão permanentes serão:

a) operacionalizar as normas que regem o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que serão implantados em diálogo com a PROGEP e as chefias imediatas, zelando pelo atendimento das mesmas;

b) emitir orientações, em formato de manual, à comunidade universitária sobre os procedimentos para a implantação do PGD;

c) conceder instrumentos de gestão para o desenvolvimento dos programas;

d) prestar esclarecimentos, casos as dúvidas não sejam supridas com a utilização dos materiais de apoio e disponibilizar a documentação base para formulação das propostas;

e) analisar e dar parecer das propostas de adesão ao PGD, e

f) avaliação do programa no âmbito institucional a partir das avaliações realizadas pelas Unidades e utilizando indicadores próprios.

Art. 3º Não serão competências da comissão Permanente:

- a) realizar a gestão de pessoas dos setores;
- b) realizar a gestão de patrimônio dos setores;
- c) realizar a gestão de recursos tecnológicos dos setores;
- d) realizar o dimensionamento e o regime de trabalho das vagas pelas Unidades; e
- e) avaliar e emitir opinião sobre itens/subitens isolados do restante do edital/proposta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os efeitos da Portaria Nº 11, de 15 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 17:52)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **d88d46488b**